

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	3
-------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	10
--------------	----





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ORDEM DE SERVIÇO N. 9/2024 - PGJ**

Dispõe sobre as contratações diretas para aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento das consequências dos eventos climáticos ocorridos em abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública por intermédio do Decreto Estadual nº 57.596/2024, em decorrência dos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória (MP) nº 1.221/2024, que dispõe sobre medidas excepcionais para aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, por meio do Decreto Municipal nº 22.647/2024;

CONSIDERANDO a cartilha elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Calamidade Pública nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul – eventos climáticos de chuvas intensas, edição de maio de 2024;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de diversos sistemas estadual e municipais, impedindo a emissão e a verificação dos documentos de regularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as áreas quanto ao fluxo e à instrução dos procedimentos de contratação emergencial;

RESOLVE editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º As contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, necessárias ao enfrentamento das consequências dos eventos climáticos ocorridos em abril e maio de 2024 seguirão as regras e determinações contidas nesta Ordem de Serviço, tendo como pressupostos:

I – medidas excepcionais a serem adotadas para atendimento urgente de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, de obras, de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares;

II – demandas apresentadas no período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2024;

III – definição do objeto restrito às parcelas necessárias ao atendimento da situação de calamidade ou restabelecimento dos serviços públicos afetados pela situação;

IV – prazo de execução de no máximo 12 meses para compras e serviços em geral, admitida a prorrogação nos termos do artigo 15 da MP 1221/2024, e de no máximo 3 anos para obras e serviços de

engenharia com escopo predefinido.

Parágrafo único. As contratações diretas de que tratam a presente Ordem de Serviço somente poderão ser utilizadas nas hipóteses em que, mediante justificativa do atendimento emergencial, não seja possível a adoção do procedimento licitatório com a redução de prazos previstos no artigo 2º, inciso II, da MP 1221/2024.

Art. 2.º Fica dispensado da fase preparatória o Estudo Técnico Preliminar quando se tratar de aquisição e contratação de obras e serviços comuns, inclusive de engenharia.

Art. 3.º Fica dispensado o Mapa de Riscos da fase preparatória, sendo exigível apenas durante a gestão do contrato, se for o caso.

Art. 4.º O demandante deverá instruir o procedimento nos termos do artigo 5º e, após, enviar à Direção-Geral.

Parágrafo único. Para realizar a pesquisa de preços, a área demandante poderá utilizar-se da Unidade de Estimativa e Adiantamentos.

Art. 5.º A instrução da demanda deverá ser formulada por meio do Sistema de Gestão Administrativa – SGA, opção “outros”, devendo conter:

I – pedido de compra, que deve ter relação direta com a situação de emergência ou ser decorrente da calamidade pública decretada, bem como a impossibilidade de aguardar a realização de procedimento licitatório com prazos reduzidos e informação de que a contratação se presta apenas para o atendimento da situação emergencial ou calamitosa;

II – Termo de Referência ou projeto básico simplificado, contendo objeto, fundamentação simplificada, descrição resumida da solução; requisitos da contratação; critérios de medição, se for o caso; critérios de pagamento; previsão de percentual de multa em caso de descumprimento; valor estimado ou efetivo.

III – pesquisa de preços, mapa e média de preços, de acordo com os parâmetros previstos no art. 3º, § 1º, inciso VI, e § 3º da MP 1221/2024;

IV – os seguintes documentos:

a) comprovação de existência jurídica da pessoa, mediante ato constitutivo, estatuto ou contrato social;

b) autorização para o exercício da atividade a ser contratada, se for caso;

c) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) CEIS (todas as penalidades e sanções) do CNPJ e do CPF dos sócios majoritários;

e) declaração de não contratação de menor, conforme a vedação de que trata o art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (modelo disponibilizado na intranet).

f) declaração antinepotismo, nos termos da Resolução CNMP n. 37/09, alterada pelas Resoluções n. 172/17 e n. 177/17 (modelo disponibilizado na intranet);

g) CADIN, salvo se houver indisponibilidade de sistema

h) CFIL, salvo se houver indisponibilidade de sistema.

§ 1.º Caso a pesquisa de preços de que trata o inciso III verifique eventual alta nos preços do serviço ou produto a ser contratado, deverá o procedimento vir acompanhado, minimamente, de algum respaldo, como reportagens sobre o assunto ou outra justificativa do





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

caso concreto.

§ 2.º Não sendo possível dois ou mais preços comparativos, poderá a área optar por demonstrar o preço com base nas notas fiscais do próprio fornecedor, anteriores ao estado de calamidade pública, a fim de evidenciar que está compatível com os praticados com outros contratantes e que a situação emergencial não está sendo utilizada como subterfúgio a um aumento pontual de preços (sobrepço).

§ 3.º Os documentos do inciso IV são os mínimos necessários à contratação, tendo sido dispensados os demais documentos de habilitação em razão da situação calamitosa e da urgência no atendimento das demandas, ponderado a partir do princípio da proporcionalidade/razoabilidade, nos termos do artigo 20 e 22 da LINDB.

Art. 6.º Não se aplicam os incisos II, III e IV do artigo 5º da presente Ordem de Serviço para as contratações efetuadas antes da publicação desta Ordem de Serviço, as quais deverão ser descritas em procedimento tal como ocorreram, contendo o que foi contratado e executado, os motivos pelos quais não foi possível aguardar o processamento regular da despesa e a justificativa ou documentos que comprovem que o preço foi avaliado no momento da contratação.

Art. 7.º Aplicam-se às contratações as demais disposições previstas na MP 1221/2024 (e posterior conversão em lei, se for o caso).

Art. 8.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 157/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

AUTORIZAR

- a Promotora de Justiça MARINA DE BEM CASANOVA, ID n. 4559924, da Promotoria de Justiça de São Gabriel, a residir na cidade de Rosário do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00856.001.002/2024). Esta portaria vigorará de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca – Port. 100/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 158/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de maio de 2024, a servidora THAMARA SALVAGNI, ID n. 4920961, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00576.000.262/2024 – Port. 1088/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/05/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", MARIANA KOAKOSKI SPINDLER, tendo entrado em exercício em 24/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA**PROCEDIMENTO N. 00592.000.090/2024**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Pregão Eletrônico n.º 098/2023, em que figura como vencedora a empresa **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA. (PROCEDIMENTO N.º 01407.000.098/2023)**, que decidiu, em caráter definitivo, ante a incidência dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no subitem 11.2 do item 11 do Termo de Referência, infligir à referida empresa a sanção de **multa moratória no montante de R\$ 341,69**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO N. 24/2024**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01636.002.684/2020. 02) 01636.002.781/2020. 03) 01636.002.791/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) 01304.003.780/2023. 05) 01304.005.048/2023. 06)





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

01512.000.173/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 07) 00849.000.934/2023. 08) 01304.003.751/2022. 09) 01304.004.680/2023. 10) 01413.001.588/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 11) 01304.001.801/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 12) 01128.001.396/2022. 13) 01128.001.631/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 14) 01202.000.681/2020. 15) 01304.001.404/2023. 16) 01304.005.374/2023. 17) 01629.000.445/2019. 18) 01629.000.779/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 19) 01708.001.442/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 20) 01720.000.063/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 21) 00718.001.352/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 22) 00722.002.098/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 23) 01504.000.167/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 24) 01506.000.932/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 25) 01746.000.705/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 26) 00755.003.032/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 27) 01750.000.816/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 28) 00775.001.613/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 29) 00783.000.071/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 30) 00783.000.997/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 31) 01698.000.575/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 32) 01610.000.219/2023. 33) 01610.001.067/2023. 34) 01610.001.440/2022. 35) 01610.001.645/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 36) 01413.002.002/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 37) 01684.000.694/2022. 38) 01684.001.351/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 39) 01808.000.598/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 40) 01866.000.088/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 41) 00865.001.378/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 42) 00878.000.430/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 43) 01870.000.569/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 44) 00890.000.409/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 45) 01882.000.537/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 46) 00899.006.311/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 47) 01886.000.159/2023. 48) 01886.000.502/2022. 49) 01886.000.504/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 50) 01593.004.393/2023. Encaminhado por 1º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 51) 00917.003.587/2023. 52) 01912.000.730/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 53) 00930.000.625/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 54) 00931.005.001/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 55) 01625.003.500/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 56) 01882.000.060/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 57) 00865.005.497/2023. 58) 01304.000.942/2023. 59) 01631.000.074/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 60) 01304.001.024/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 61) 01304.001.072/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 62) 00937.001.594/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 63) 01506.002.840/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 64) 01516.000.388/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 65) 01738.000.484/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 66) 00755.002.465/2023. 67) 00755.003.554/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 68) 00761.001.897/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 69) 00762.002.275/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 70) 01758.000.301/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 71) 01608.000.135/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 72) 01650.000.660/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 73) 00775.004.157/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 74) 00781.001.030/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 75) 01597.001.698/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 76) 00794.000.044/2023. 77) 00794.000.549/2023. 78) 00794.002.430/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 79) 01786.000.062/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 80) 01792.000.697/2023. 81) 01792.001.132/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 82) 01802.000.441/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 83) 00813.001.302/2023. 84) 01802.001.070/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 85) 01538.002.119/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 86) 01804.000.325/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 87) 01684.000.438/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 88) 01216.000.508/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 89) 01520.002.312/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 90) 00942.000.046/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 91) 01818.000.300/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

92) 00860.000.130/2023. 93) 01866.000.461/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 94) 00861.001.930/2022. 95) 01530.000.365/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 96) 00865.007.844/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 97) 01540.003.218/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 98) 00872.001.130/2022. 99) 00872.002.227/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 100) 01132.000.497/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 101) 01870.000.448/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt: 102) 01656.000.169/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 103) 00893.000.544/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 104) 00762.002.086/2022. 105) 00900.000.809/2022. 106) 01886.000.749/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 107) 01906.000.056/2022. 108) 01906.000.396/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 109) 01593.002.331/2021. 110) 01593.004.498/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 111) 00918.000.603/2023. 112) 01544.000.127/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 113) 01544.000.090/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupaciretã: 114) 01916.000.005/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana: 115) 00922.002.348/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 116) 01920.000.138/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 117) 00931.005.193/2022. 118) 00931.006.724/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 119) 01882.000.124/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 120) 00865.010.700/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 121) 01216.000.464/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 122) 01304.000.142/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 123) 01411.007.952/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 124) 01510.000.409/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 125) 01686.000.212/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini: 126) 00808.000.628/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 127) 01411.009.685/2021. 128) 01411.010.923/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 129) 01631.000.062/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 130) 01304.001.138/2021. 131) 01413.002.900/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 132) 01128.004.299/2023. 133) 01128.005.069/2023. 134) 01625.002.545/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 135) 01202.000.683/2020. 136) 01304.003.251/2022. Encaminhado por

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 137) 01720.000.613/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 138) 01658.000.680/2023. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 139) 00748.001.134/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 140) 00754.000.757/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 141) 00762.002.437/2023. 142) 00762.004.343/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 143) 00763.002.408/2023. 144) 00763.002.419/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 145) 01648.000.118/2023. 146) 01648.000.365/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 147) 01445.000.249/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 148) 01760.000.300/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 149) 01690.000.065/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 150) 01690.000.119/2023. 151) 01690.000.576/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 152) 00794.000.554/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 153) 00801.000.828/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 154) 00803.001.127/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 155) 01610.000.840/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 156) 00813.002.059/2022. 157) 01802.000.704/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 158) 00815.005.326/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório: 159) 01538.002.872/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 160) 01212.000.160/2023. 161) 01538.001.051/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 162) 01684.001.115/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 163) 00820.000.432/2021. 164) 00820.005.589/2022. 165) 01216.000.164/2023. 166) 01216.000.435/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 167) 01134.000.527/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 168) 00852.003.551/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 169) 00864.000.530/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 170) 00865.003.457/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 171) 01540.000.238/2021. 172) 01540.001.970/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 173) 00872.002.916/2022. 174) 00872.003.015/2023. 175) 00874.000.099/2021. 176) 01447.000.357/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 177) 01706.000.042/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 178) 00881.002.097/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 179) 01346.000.459/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 180) 01888.000.261/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 181) 01593.001.864/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 182) 01920.000.758/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 183) 00931.005.349/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 184) 01304.000.054/2024. 185) 01304.001.139/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 186) 01304.004.932/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 187) 01447.000.942/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 188) 01778.000.543/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 189) 01876.000.415/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini: 190) 00808.000.629/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 191) 00778.000.203/2020. 192) 01411.001.821/2023. 193) 01411.006.133/2022. 194) 01411.007.331/2020. 195) 01636.005.504/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 196) 00832.002.852/2023. 197) 00832.003.567/2023. 198) 01631.000.025/2024. 199) 01631.000.228/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 200) 01128.002.599/2022. 201) 01128.002.863/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 202) 01304.004.758/2023. 203) 01629.000.734/2023. 204) 01629.000.860/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 205) 00722.001.657/2023. 206) 01532.000.509/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Charqueadas - Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos: 207) 01644.000.401/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 208) 00755.004.349/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 209) 00754.000.474/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 210) 00762.002.037/2023. 211) 00762.002.046/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 212) 01768.000.190/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 213) 01772.000.698/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 214) 01597.002.342/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 215) 01518.000.221/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 216) 01610.001.464/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 217) 00811.002.098/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 218) 01538.001.288/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 219) 01804.000.419/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 220) 01216.000.770/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 221) 01814.000.031/2023. 222) 01814.000.556/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 223) 00865.005.102/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 224) 00872.000.872/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 225) 01447.000.100/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 226) 01447.001.064/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 227) 01346.000.175/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 228) 00891.002.801/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 229) 01886.000.503/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 230) 01894.000.434/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 231) 01587.000.080/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 232) 01906.000.388/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 233) 01593.003.307/2021. 234) 01593.003.897/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 235) 01912.000.036/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 236) 01920.000.343/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 237) 00931.002.664/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 238) 01916.000.115/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 239) 01132.000.099/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 240) 01304.005.479/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 241) 01636.000.537/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 242) 01304.000.390/2022. 243) 01636.000.588/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 244) 00832.000.996/2023. 245) 00832.003.526/2022. 246) 01304.003.472/2023. 247) 01304.004.861/2023. 248) 01631.000.162/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 249) 01304.005.061/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 250) 01128.002.797/2023. 251) 01128.002.936/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 252) 01602.000.265/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 253) 00715.001.158/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 254) 01720.000.635/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15: 255) 01304.002.060/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 256) 01726.000.041/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 257) 00729.001.077/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 258) 01604.000.018/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 259) 01730.000.391/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 260) 02378.001.745/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 261) 02378.002.617/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 262) 00743.001.322/2022. 263) 00743.001.412/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 264) 00030.000.437/2022.





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 265) 00748.008.662/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 266) 01744.000.306/2023. 267) 01744.000.497/2023. 268) 01744.000.513/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 269) 01746.000.204/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 270) 01752.000.360/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 271) 00762.002.135/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 272) 00762.002.568/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 273) 00762.002.702/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso: 274) 01758.000.197/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 275) 00773.000.375/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 276) 00782.004.643/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 277) 00970.001.434/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 278) 01776.000.390/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 279) 01778.000.310/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 280) 01782.000.298/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 281) 01700.000.034/2020. 282) 01700.000.299/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 283) 00803.001.234/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 284) 00806.002.111/2021. 285) 01702.000.773/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 286) 01790.000.325/2023.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 287) 01610.000.954/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 288) 01610.001.010/2023. 289) 01610.002.083/2020. 290) 01610.002.158/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 291) 01211.000.855/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 292) 00951.000.726/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 293) 00820.006.517/2023. 294) 01216.000.258/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 295) 01520.000.637/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 296) 01612.001.010/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 297) 00861.002.806/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 298) 01138.000.021/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 299) 00872.002.905/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 300) 01688.000.360/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 301) 01870.000.241/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 302) 01894.000.595/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 303)

01904.000.679/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 304) 01906.000.065/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 305) 01544.000.582/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 306) 01140.000.504/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 307) 00930.002.323/2023. 308) 01548.000.110/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 309) 01548.000.483/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 310) 01516.000.051/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 311) 01522.000.335/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 312) 01864.000.361/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 313) 01304.001.008/2023. 314) 01304.002.196/2022. 315) 01636.003.873/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 316) 01631.000.026/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 317) 01633.000.716/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 318) 01128.000.367/2024. 319) 01128.000.764/2023. 320) 01304.004.426/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 321) 01708.000.751/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 322) 00935.000.858/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 323) 00729.000.887/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira: 324) 01504.001.242/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 325) 00739.000.047/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj - Promotoria Especializada de Caxias do Sul - Adriana Karina Diesel Chesani: 326) 00748.000.789/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 327) 01443.001.457/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 328) 01750.000.371/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 329) 01782.000.613/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 330) 01654.000.037/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 331) 00794.000.043/2023. 332) 00794.000.060/2023. 333) 00794.000.359/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 334) 00890.000.785/2023. 335) 01610.000.800/2023. 336) 01610.001.328/2020. 337) 01610.001.821/2023. 338) 01610.001.876/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 339) 01686.000.999/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 340) 00824.003.677/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 341) 00865.005.596/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 342) 01447.000.446/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 343) 02383.000.484/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 344) 00876.001.086/2020.





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 345) 00893.000.044/2024. 346) 00893.000.058/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 347) 01616.001.076/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 348) 01906.000.050/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 349) 01906.000.203/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 350) 01593.000.727/2023. 351) 01593.000.792/2024. 352) 01593.001.224/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 353) 01910.001.413/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 354) 00922.002.020/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 355) 01920.000.429/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 356) 00865.000.591/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 357) 01304.000.695/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 358) 01546.001.028/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 359) 01910.001.409/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 360) 01413.001.150/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 361) 00832.001.572/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 362) 01633.000.406/2021. 363) 01633.000.872/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 364) 01304.005.641/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 365) 01625.005.493/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 366) 01602.000.791/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 367) 00722.003.143/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 368) 01732.000.103/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 369) 00739.000.365/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 370) 02378.000.133/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 371) 01738.000.061/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 372) 00754.000.828/2020. 373) 01534.000.605/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 374) 01756.000.224/2021. 375) 01756.000.489/2023. 376) 01756.000.504/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 377) 00762.002.075/2023. 378) 00762.002.707/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 379) 00770.001.150/2023. 380) 00770.001.320/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 381) 01648.000.654/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 382) 01445.000.061/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 383) 01690.000.578/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 384) 01770.000.169/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 385) 00783.002.214/2020. 386) 00783.002.629/2021. Encaminhado por

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 387) 01510.000.001/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 388) 00794.001.113/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 389) 01792.000.163/2023. 390) 01792.000.492/2023. 391) 01792.000.653/2023. 392) 01792.000.870/2023. 393) 01792.000.872/2023. 394) 01792.001.077/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 395) 01610.001.953/2022. 396) 01610.002.483/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 397) 01802.000.635/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 398) 00820.001.803/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 399) 01814.000.103/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 400) 01818.000.342/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 401) 01866.000.356/2022. 402) 01866.000.473/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 403) 01522.000.933/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 404) 01524.000.229/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 405) 01132.000.026/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 406) 01447.000.752/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 407) 01884.000.129/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 408) 00900.000.139/2022. 409) 01886.000.360/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 410) 01906.000.338/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 411) 00914.003.112/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 412) 01910.000.157/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 413) 01912.000.840/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 414) 01920.000.765/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 415) 01548.000.532/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 416) 00832.000.361/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 417) 01216.001.274/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho: 418) 01516.000.371/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 419) 01633.000.107/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 420) 01880.000.163/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 421) 01304.000.073/2023. 422) 01413.004.808/2021. 423) 01506.000.355/2020. 424) 01636.002.926/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 425) 00832.000.815/2024. 426) 00832.002.538/2023. 427) 01304.004.870/2023. 428) 01631.000.073/2024. 429) 01631.000.243/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 430) 01346.000.034/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 431) 01128.002.036/2023. 432) 01128.003.307/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 433) 00935.000.837/2021.





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 434) 00718.000.117/2022. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 435) 00748.010.666/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 436) 01740.000.071/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 437) 01746.000.353/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 438) 00762.002.089/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 439) 01778.000.122/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 440) 00794.002.473/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 441) 00795.000.390/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 442) 01696.000.349/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 443) 00800.000.034/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 444) 01792.000.673/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 445) 01792.000.097/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 446) 01610.001.282/2023. 447) 01610.002.082/2023. 448) 01610.003.418/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 449) 01802.001.376/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 450) 00813.001.002/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 451) 00820.000.722/2020. 452) 00820.007.259/2023. 453) 01216.000.750/2023. 454) 01216.000.964/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 455) 00865.003.148/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 456) 01138.002.449/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 457) 00872.002.239/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 458) 01706.000.213/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 459) 02383.000.632/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 460) 01688.000.333/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 461) 00878.000.436/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne: 462) 01870.000.356/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 463) 00890.000.827/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 464) 01890.000.424/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 465) 01904.000.674/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 466) 01593.000.411/2023. 467) 01593.000.530/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 468) 01544.000.025/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 469) 00931.004.959/2023. 470) 01548.000.457/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 471) 01304.001.901/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 472) 01304.005.945/2023. Encaminhado por

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 473) 01411.000.248/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 474) 01304.005.436/2023. 475) 01631.000.251/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 476) 01128.000.373/2023. 477) 01128.002.200/2023. 478) 01128.003.578/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 479) 01202.000.344/2022. 480) 01304.003.357/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 481) 01720.000.327/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 482) 00718.000.688/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 483) 01220.002.691/2022. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 484) 00748.002.696/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 485) 01443.000.706/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 486) 00754.000.254/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 487) 00762.002.090/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 488) 00763.002.406/2023. 489) 00763.002.420/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 490) 00770.000.640/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 491) 01445.000.404/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 492) 01700.000.017/2022. 493) 01700.000.601/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 494) 01802.000.178/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 495) 00743.001.469/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto: 496) 01814.000.067/2023. 497) 01814.000.182/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 498) 01522.000.660/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 499) 01524.000.206/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 500) 01223.000.362/2023. 501) 01540.000.096/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 502) 00893.000.067/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 503) 01886.000.559/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 504) 01894.000.235/2023. 505) 01894.000.626/2023. 506) 01894.000.965/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 507) 00911.000.293/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 508) 00914.003.496/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 509) 01593.002.520/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 510) 00922.000.872/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 511) 01920.000.720/2023. 512) 01920.001.200/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 513) 01548.000.179/2023. 514) 01548.000.981/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 515) 01304.000.393/2024.





Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

Edição n. 3787

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 516) 01304.000.409/2024.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 517) 01304.001.236/2024.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 518) 01738.000.204/2024.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 519) 01882.000.748/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 190/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **IGOR DANIEL LEANDRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, **no prazo de 10 dias**, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, pela prática de fato investigado no inquérito policial distribuído sob o n. **5002233-46.2024.8.21.0077**, na 1ª Vara Judicial desta Comarca. Prazo do Edital: **10 (dez) dias**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 24 de maio de 2024.

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,

Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.